



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1662
EXTRA

Terça-feira, 30 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS N.º 014/2021, de 30 de março de 2021.

"Dispõe sobre o funcionamento das unidades básicas de saúde e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia José Lourenço Braga Liria Marin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o Decreto Estadual nº 15.638/2021, de 24 de março de 2021;

Considerando a situação epidemiológica atual de pandemia de COVID-19;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento adequado à população e a necessidade de diminuir a cadeia de transmissão do novo coronavírus;

Resolve:

Art. 1º Para o dia 1º de abril de 2021 haverá expediente para atendimento ao público em todas as Unidades Básicas de Saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde no horário das 06h00min às 12h00min, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Cassilândia, MS, em 30 de março de 2021.



Jose Lourenço B. L. Marin

Secretário Municipal de Saúde